



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

LEI Nº 2.660, de 27 de setembro de 2023

Procede a alteração no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2022 a 2025.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei procede a alteração no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2022 a 2025.

Art. 2º - O Anexo Programas – Plano de Investimentos, aprovado pela [Lei “R” nº 57, de 14 de julho de 2021](#), que integra o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2022 a 2025, com as alterações posteriormente procedidas, passa a vigorar com a criação da seguinte ação e meta:

Programa: 09 – ENCARGOS ESPECIAIS

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2022	2023	2024	2025
201	Operação Especial	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Valor	0	220.000,00	0	0
			Outras Unidades e Medidas	0	0	0	0

Meta: Atender despesas com encargos trabalhistas como PASEP/PIS de exercícios anteriores.

Produto Esperado: Outros Produtos

Função: 28 – Encargos Especiais

Subfunção: 846 – Outros Encargos Especiais

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de setembro de 2023.

ADEMAR LINEU DORFSCHMIDT
PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DA FAZENDA